

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 584/SEMA/MPE/ 2024 - PROCESSO Nº 2408/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário adjunto de Executivo Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: Lydia Maria Bocayuva Tavares, inscrita no CPF: n. 432.888.047-00, residente na Alameda Timbó, quadra 13, nº 8, Condomínio Florais, Cuiabá/MT. OBJETO a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental da ESTÂNCIA BOCAYUVA, objeto do CAR MT170817/2019, a reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024. SIGNATÁRIO: LYDIA MARIA BOCAYUVA TAVARES, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº2408/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecccdbdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar